D-B	1	3.920,60	4.057,86	4.199,86	4.346,89	4.498,99	4.656,45	4.819,46	4.988,14	5.162,64	5.343,42	5.530,43
	2	4.346,89	4.498,99	4.656,45	4.819,46	4.988,14	5.162,64	5.343,42	5.530,43	5.723,99	5.924,37	6.131,69
	3	4.819,46	4.988,14	5.162,64	5.343,42	5.530,43	5.723,99	5.924,37	6.131,69	6.346,30	6.568,46	6.798,35
	4	5.343,42	5.530,43	5.723,99	5.924,37	6.131,69	6.346,30	6.568,46	6.798,35	7.036,30	7.282,53	7.537,45
21 HORAS SEMANAIS *												
		GRAU										
GRUPO	**NÍVEL**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**
D-P	1	4.116,68	4.260,73	4.409,88	4.564,19	4.723,96	4.889,28	5.060,42	5.237,57	5.420,86	5.610,60	5.806,97
	2	4.564,19	4.723,96	4.889,28	5.060,42	5.237,57	5.420,86	5.610,60	5.806,97	6.010,21	6.220,56	6.438,30
	3	5.060,42	5.237,57	5.420,86	5.610,60	5.806,97	6.010,21	6.220,56	6.438,30	6.663,63	6.896,86	7.138,24
	4	5.610,60	5.806,97	6.010,21	6.220,56	6.438,30	6.663,63	6.896,86	7.138,24	7.388,09	7.646,69	7.914,30
* AS JORNADAS DIFERENCIADAS SERÃO PROPORCIONALIZADAS												
TABELA SALARIAL - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - 36 HORAS SEMANAIS**												
		GRAU										
GRUPO	**NÍVEL**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**
E-C	1	8.750,48	9.056,80	9.373,74	9.701,82	10.041,41	10.392,86	10.756,60	11.133,08	11.522,77	11.926,08	12.343,48
	2	9.701,82	10.041,41	10.392,86	10.756,60	11.133,08	11.522,77	11.926,08	12.343,48	12.775,45	13.222,62	13.685,42
	3	10.756,60	11.133,08	11.522,77	11.926,08	12.343,48	12.775,45	13.222,62	13.685,42	14.164,39	14.660,14	15.173,27
	4	11.926,08	12.343,48	12.775,45	13.222,62	13.685,42	14.164,39	14.660,14	15.173,27	15.704,31	16.254,01	16.822,93
GRUPO	**NÍVEL**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**
E-D	1	9.844,33	10.188,88	10.545,50	10.914,58	11.296,54	11.691,98	12.101,14	12.524,72	12.963,08	13.416,80	13.886,41
	2	10.914,58	11.296,54	11.691,98	12.101,14	12.524,72	12.963,08	13.416,80	13.886,41	14.372,43	14.875,44	15.396,05
	3	12.101,14	12.524,72	12.963,08	13.416,80	13.886,41	14.372,43	14.875,44	15.396,05	15.934,92	16.492,66	17.069,93
	4	13.416,80	13.886,41	14.372,43	14.875,44	15.396,05	15.934,92	16.492,66	17.069,93	17.667,38	18.285,73	18.925,73
** AS JORNADAS DIFERENCIADAS SERÃO PROPORCIONALIZADAS												

ANEXO III - CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

TABELA SALARIAL - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CARGOS	**SALÁRIO TOTAL**
SUPERINTENDENTE	29.480,49
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	24.736,35
ASSESSOR SUPERIOR I	16.434,65
ASSESSOR SUPERIOR II	12.427,02
DIRETOR	19.435,97 OU 80% DO SALÁRIO BASE
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	12.427,02 OU 70% DO SALÁRIO BASE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I	5.019,09 OU 20% DO SALÁRIO BASE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO II	6.597,42 OU 30% DO SALÁRIO BASE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO III	10.551,76 OU 60% DO SALÁRIO BASE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO IV	13.186,33 OU 70% DO SALÁRIO BASE
FUNÇÃO GRATIFICADA PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS	3.302,82 OU 40% DO SALÁRIO BASE
FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DE SETOR I	4.623,95 OU 60% DO SALÁRIO BASE
FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DE SETOR II	3.302,82 OU 40% DO SALÁRIO BASE
FUNÇÃO GRATIFICADA ASSISTENTE DE ÁREA I	1.981,71 OU 20% DO SALÁRIO BASE
FUNÇÃO GRATIFICADA ASSISTENTE DE ÁREA II	3.041,83 OU 30% DO SALÁRIO BASE
FUNÇÃO GRATIFICADA ASSISTENTE DE ÁREA III	5.945,06 OU 70% DO SALÁRIO BASE

Campinas, 08 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00001246-83
Interessadas: FUMEC
Concorrência nº: 01/2025 - Presencial
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforço estrutural do prédio do almoxarifado Technopark da FUMEC em Campinas/SP.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**
1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **60.461.100/0001-47**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor, no valor global de **R$ 335.000,63 (trezentos e trinta e cinco mil reais e sessenta e três centavos),** sob a dotação orçamentária n°: 60402.12 .122.2025.1234.4.4.90.51 FR 01.220.000.
2. **HOMOLOGAR** a **Concorrência nº01/2025 - Presencial**, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. À Comissão de Contratação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
2. Ao Setor Jurídico para lavratura do Termo de Contrato.
3. Após, ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 08 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 08 de agosto de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000088-53
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de transporte de passageiros fretado eventual para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus micro-ônibus com combustível, seguro e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- Zanca Transportes LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 02/2025, no valor de R$ 34.390,00 (trinta e quatro mil trezentos e noventa reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC.2022.00061509-70
Interessado(a):NELSON WILLIAMS ADVOGADOS
Advogado(a): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/SP nº128.341
Inscrição Mobiliária: 192683-7
Assunto: Impugnação de ISSQN - fixo de 2022
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC. 2023.00121745-24 , juntado ao Principal

De acordo com o despacho (15759290) e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente o interessado,**no prazo de 10 (dez) dias**, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada - documento15737878
Após, retorne-se para inclusão em pauta de julgamento.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários